

**PORTARIA Nº 1018/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Pedro Paulo Ferreira Cordeiro	919	12 de setembro de 2022 à 12 de outubro de 2022.	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

**PUBLICADO**

EM 12/09/2022

  
Responsável

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.

  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito